



Ata de Reunião – Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2023, as 14:00h reuniram-se na sala 05 da Escola Municipal João Braulio Junior cidadãos do Setor Cultural da Cidade de Lambari com o Consultor Técnico Sr. Marcelo do Nascimento e o Sr. Diretor de Cultura do Município Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva com objetivo de **deliberar sobre dúvidas técnicas, apresentar pautas a serem votadas democraticamente e também se manifestarem sobre os Editais futuros (exclusivamente da Lei Paulo Gustavo) para o Setor considerando-se a realidade da cidade de Lambari e obviamente respeitando-se a legalidade.** A reunião foi presidida pelo Consultor Técnico Marcelo do Nascimento **em conjunto** com o Diretor de Cultura Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva. O Diretor de Cultura ressaltou para os presentes que essa Oitiva havia sido divulgada pela Prefeitura Municipal de Lambari em publicações do dia 26 de julho de 2023 em redes sociais mais usadas pela população bem como também foi efetuada divulgação em entrevista ao vivo na Rádio Transmineral pelo Diretor de Cultura as 10:30 da manhã do dia anterior (28 de julho) e também houve mais de 15 chamadas nos intervalos da Rádio. O Sr. Consultor da Lei Paulo Gustavo Marcelo Nascimento, o qual está assessorando a Secretaria de Cultura na aplicação da referida Lei, cumprimentou os presentes e relatando em seguida que e-mails foram enviados para a Secretaria de Cultura de Minas Gerais e para o Ministério da Cultura para esclarecer pontos jurídicos não esclarecidos na legislação como questão de regras de residência para os futuros interessados nos recursos da Lei Paulo Gustavo participarem dos Editais dentre outros pontos ainda a serem esclarecidos para confecção dos futuros editais. Com relação a questão da residência o Sr. Marcelo Nascimento já está investigando se a regra é ou não de mínimo de 6 meses de residência no município com mínimo de um ano de atuação cultural no município. Em seguida o representante do Setor Cultural Sr. Eduardo Biaso relatou a primeira pauta a ser apreciada que é a de se avaliar **se os 5% a serem destinados para a Consultoria poderia ser retirada de apenas um dos incisos que é o inciso de salas de cinema (valor para Lambari de aproximadamente R\$ 25.000,00).** Isto porque Lambari não tem salas de cinema então se discutiu que seria interessante para todos que isto pudesse ser feito. Sendo assim, essa pauta é outro assunto de caráter jurídico a ser esclarecido em consultas do Sr. Marcelo Nascimento com as instituições pertinentes. Sobre isto houve votação antecipada dos presentes, pois **caso seja constatada a legalidade** em consulta a ser efetuada pelo Sr. Marcelo Nascimento **a questão já estaria previamente aprovada por unanimidade dos presentes.** Em seguida o Sr. Lelo discutiu sobre necessidades de pessoal dos municípios para se atender, segundo o mesmo, as necessidades complexas de prestação de contas a serem avaliadas e afirmou que é sintomático a perversão nos municípios. Imediatamente após o Sr. Lelo afirmar esse assunto de perversão o consultor Sr. Marcelo Nascimento manifestou estar indignado pelo fato do Sr. Lelo estar tratando de perversão de municípios **em Oitiva Oficial** e disse ao Sr. Lelo que perversão significa corrupção e maldade e que não admite esse tipo de insinuação. O Sr. Lelo replicou que não estaria insinuando e, logo em seguida, o Sr. Diretor de Cultura disse que não procede afirmar que não houve insinuação, pois, **a presente Oitiva Oficial trata exclusivamente do município de Lambari** o que, obviamente significa que **tudo que for falado na Oitiva Oficial de Lambari se remete ao município de Lambari.** Em seguida, o representante Sr. Eduardo Biaso afirmou que em reuniões (não-oficiais) do Setor Cultural decidiu-se que a votação **das demais áreas exceto o audiovisual**



acerca de se ter 10 projetos de aproximadamente R\$ 5.600,00 foi considerada nas retromencionadas reuniões como **voto definido e definitivo**. O Sr. Paulo do Vagão98 fez a sugestão que a Comissão que conceberá o Edital efetuem, juntamente com os possíveis pareceristas, o julgamento das questões “subjetivas” da pontuação, ou seja questões que exijam julgamento e portanto que não tenham caráter “objetivo”. E sugeriu também que a Comissão possa fazer uma pré-seleção dos projetos baseados nas questões “objetivas” (documentos por exemplo). Paulo também sugeriu reduzir a pontuação do participante que integrar mais de um projeto. Essa sugestão ficou de ser melhor pensada e amadurecida para ser votada na próxima Oitava Oficial. Em seguida os presentes decidiram votar a quantidade máxima de projetos nas quais um CPF ou CNPJ específico possa participar. Todos decidiram colocar as três seguintes opções em votação: 1) Um CPF/CNPJ poder participar de no máximo 2 (dois) projetos; 2) Um CPF/CNPJ poder participar de no máximo 3 (três) projetos e; 3) Um CPF/CNPJ poder participar de somente (um) projeto. Na votação houve empate entre a proposta de 2 e 3 projetos com 6 (seis) votos cada e a proposta de somente 1 (um) projeto teve apenas 1 (um) voto. Por haver empate realizou-se outra votação (segundo turno) onde venceu a proposta de máximo de 2 (dois) projetos por CPF com 8 (oito) votos). Debateu-se em seguida se os editais teriam ou não um percentual máximo de participação de pessoas físicas e jurídicas de outros municípios para integrarem projetos na cidade e esse ponto deverá ser ainda deliberado tanto nas próximas Oitavas quanto em sua legalidade. O consultor Marcelo Nascimento também sugeriu que o Setor efetue um debate prévio, antes da próxima Oitava, da quantidade de vídeos, curtos-metragens, etc que serão delimitados no Edital por CPF/CNPJ e ou por projeto e, assim seria levado para votação na próxima Oitava. Em Colocou-se em votação data da próxima Oitava para 12 de agosto as 14h na Escola Municipal Dr. João Braulio Junior e todos aceitaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Marcelo Nascimento e o Sr. Adriano Jose Siqueira da Silva agradeceram a presença de todos. Em anexo a esta Ata está a Lista de Presença desta Oitava devidamente assinada pelos presentes.